

INDICAÇÃO Nº 389 / 26

~~Laciado Goulart Corqueira~~ *aprovado na* 22ª SO,
Vice Presidente realizada em 27/09/2026
No exercício da Presidência 51 adendo
Presidente

Assunto: Solicita ao Poder Executivo estudo para implantação de ponto de apoio e abrigo destinado aos trabalhadores que atuam com entregas por motocicleta (Motoboys) no Município de Bertiooga.

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

O Vereador ANTÔNIO SILVA NETO, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência e ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador, procurado por trabalhadores que atuam com serviços de entrega por motocicleta no Município de Bertiooga, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo, que realize estudos para viabilizar a implantação de um ponto de apoio e abrigo destinado aos motoboys e demais profissionais que exercem atividades de entrega no município.

Os trabalhadores relatam dificuldades para encontrar locais adequados onde possam permanecer durante os intervalos entre uma entrega e outra, especialmente em dias de chuva ou de condições climáticas adversas. Atualmente, em diversos pontos da cidade, esses profissionais acabam se agrupando em calçadas, acostamentos ou outros espaços junto às vias públicas, muitas vezes sem qualquer estrutura de proteção, conforto ou segurança.

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br



Além da exposição constante ao sol, à chuva e a outras condições, a utilização improvisada das vias e espaços públicos para os períodos de espera pode colocar os próprios trabalhadores em situação de perigo.

Importante destacar que os serviços de entrega passaram a ocupar papel relevante na dinâmica econômica e comercial do município. Diariamente, esses profissionais atendem restaurantes, farmácias, mercados, comércios e inúmeros outros estabelecimentos, garantindo agilidade no atendimento à população e contribuindo diretamente para o funcionamento de diversos setores da economia local.

Diante dessa realidade, entende-se pertinente que o Município estude a possibilidade de criação de um espaço adequado de apoio aos entregadores, que possa oferecer condições mínimas para permanência e proteção dos trabalhadores durante seus períodos de espera e descanso entre os atendimentos.

A implantação poderá ser avaliada em área pública devidamente habilitada e compatível com essa finalidade, preferencialmente em ponto estratégico e de fácil acesso, ou ainda mediante outras alternativas juridicamente viáveis, como parcerias, cessões ou instrumentos de cooperação que possibilitem a disponibilização de espaço adequado, cabendo ao Poder Executivo definir o modelo, localização e estrutura mais convenientes.

A proposta não busca estabelecer previamente as características construtivas ou operacionais do equipamento, mas incentivar a realização de estudo técnico que considere a demanda existente, a segurança viária, a disponibilidade de áreas, a infraestrutura necessária e a viabilidade administrativa e orçamentária da iniciativa.

Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO

www.toninhoneto.com.br



Um ponto de apoio devidamente planejado poderá proporcionar maior segurança, dignidade e melhores condições de trabalho aos entregadores, além de contribuir para a organização do espaço urbano, evitando a formação de pontos improvisados nas vias públicas.

Assim, indica-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e demais órgãos que entender competentes, realize estudos para a implantação de ponto de apoio e abrigo destinado aos trabalhadores que atuam com entregas por motocicleta no Município de Bertiooga, avaliando áreas públicas disponíveis ou outras formas legalmente possíveis para a concretização da iniciativa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Prefeito Municipal de Bertiooga e à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, para análise e providências.

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antônio Silva Neto
Vereador na Câmara Municipal de Bertiooga

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora



Toninho
Neto

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 15:48

Checksum: **37C090706A785DE59B5725601F97A45F42F9BA1E7DEEA2FFAD9FB5F54A4D3C6A**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.